

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 11/66

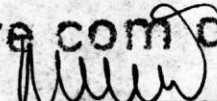
CÓPIA
DO-26-8-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei Nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER nº 25.546/66 aprovou em sua reunião de 21 de julho de 1966, o projeto da Rodovia Federal BR-232, trecho Arcoverde-Mimoso, subtrecho Variante da Serra do Mimoso, compreendido entre as estações 0 - 953 + 5,91 - 955 + 16,00 - 1.266 + 6,85 na extensão total de 25,276 km no Estado de Pernambuco, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-504/66 a PEET-521/66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24, da citada Lei Nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio, estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1966.

José Pedro de Escobar
Presidente

Confere com o original


PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.883

ISV/PAX.